

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

2021

## LISTA DE SIGLAS

|            |                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ANA        | Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico                            |
| CENAD      | Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres                   |
| CEMADEN    | Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais         |
| COMPDEC    | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil                       |
| CBMSE      | Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiros Cíveis                            |
| CPRM       | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Serviço Geológico do Brasil) |
| DEPEC      | Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil                         |
| DESO       | Companhia de Saneamento de Sergipe                                       |
| IML        | Instituto Médico Legal                                                   |
| IPHAN      | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                   |
| PGM        | Procuradoria Geral do Município                                          |
| PMSC       | Prefeitura Municipal de São Cristóvão                                    |
| SAMU       | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência                                 |
| SAAE       | Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                        |
| SCO        | Sistema de Comando em Operações                                          |
| SEDEC      | Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil                           |
| SEGOV      | Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias                  |
| SEMAST     | Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho                 |
| SEMAP      | Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca            |
| SEMED      | Secretaria Municipal de Educação                                         |
| SEMFAZ     | Secretaria Municipal da Fazenda                                          |
| SEMINFRA   | Secretaria Municipal de Infraestrutura                                   |
| SMS        | Secretaria Municipal de Saúde                                            |
| SEMSURB    | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                                 |
| TRANSPETRO | Petrobras Transporte S.A.                                                |
| PLACON     | Plano de contingência                                                    |
| UNESCO     | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura     |

**FOLHA DE VALIDAÇÃO**

| NOME | CARGO | ASSINATURA |
|------|-------|------------|
| 1.   |       |            |
| 2.   |       |            |
| 3.   |       |            |
| 4.   |       |            |
| 5.   |       |            |
| 6.   |       |            |
| 7.   |       |            |
| 8.   |       |            |
| 9.   |       |            |
| 10.  |       |            |
| 11.  |       |            |
| 12.  |       |            |
| 13.  |       |            |
| 14.  |       |            |
| 15.  |       |            |
| 16.  |       |            |
| 17.  |       |            |
| 18.  |       |            |
| 19.  |       |            |
| 20.  |       |            |
| 21.  |       |            |
| 22.  |       |            |
| 23.  |       |            |
| 24.  |       |            |
| 25.  |       |            |

## REGISTRO DE REVISÕES

|     |  |
|-----|--|
| 1.  |  |
| 2.  |  |
| 3.  |  |
| 4.  |  |
| 5.  |  |
| 6.  |  |
| 7.  |  |
| 8.  |  |
| 9.  |  |
| 10. |  |
| 11. |  |
| 12. |  |
| 13. |  |
| 14. |  |
| 15. |  |
| 16. |  |
| 17. |  |
| 18. |  |
| 19. |  |
| 20. |  |
| 21. |  |
| 22. |  |
| 23. |  |
| 24. |  |
| 25. |  |

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                  | 10 |
| 1.1. Definição.....                                                 | 10 |
| 1.2. Finalidade .....                                               | 10 |
| 1.3. Abrangência.....                                               | 10 |
| 1.4. Grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano..... | 10 |
| 2. MUNICÍPIO .....                                                  | 11 |
| 2.1. História.....                                                  | 11 |
| 2.2. Geografia .....                                                | 11 |
| 2.2.1. Mapa do Município.....                                       | 13 |
| 2.2.2. Assentamentos, povoados e comunidades.....                   | 14 |
| 2.3. Hidrografia .....                                              | 15 |
| 2.4. População.....                                                 | 16 |
| 2.5. Economia.....                                                  | 16 |
| 2.6. Clima.....                                                     | 17 |
| 2.6.1. Temperatura .....                                            | 17 |
| 2.6.2. Chuvas.....                                                  | 17 |
| 2.6.3. Ventos.....                                                  | 17 |
| 3. CONCEITOS.....                                                   | 17 |
| 3.1. Evento Adverso.....                                            | 18 |
| 3.2. Ameaça.....                                                    | 18 |
| 3.3. Vulnerabilidade .....                                          | 18 |
| 3.4. Capacidade.....                                                | 18 |
| 3.5. Desastre .....                                                 | 18 |
| 3.6. Situação de Emergência.....                                    | 18 |

|          |                                                                    |    |
|----------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 3.7.     | Estado de Calamidade Pública .....                                 | 19 |
| 3.8.     | Desalojado e Desabrigado .....                                     | 19 |
| 3.9.     | Monitoramento, Alerta e Alarme .....                               | 19 |
| 3.10.    | Prevenção .....                                                    | 20 |
| 3.11.    | Mitigação .....                                                    | 20 |
| 3.12.    | Preparação .....                                                   | 20 |
| 3.13.    | Resposta .....                                                     | 20 |
| 3.14.    | Recuperação .....                                                  | 20 |
| 3.15.    | Evacuação .....                                                    | 20 |
| 3.16.    | Ações de socorro .....                                             | 21 |
| 3.17.    | Assistência às vítimas .....                                       | 21 |
| 3.18.    | Restabelecimento de serviços essenciais .....                      | 21 |
| 3.19.    | Prejuízos e Danos .....                                            | 22 |
| 4.       | LEGISLAÇÃO .....                                                   | 22 |
| 4.1.     | Federal .....                                                      | 22 |
| 4.2.     | Estadual .....                                                     | 23 |
| 4.3.     | Municipal .....                                                    | 24 |
| 5.       | CENÁRIOS DE RISCO .....                                            | 24 |
| 5.1.     | Evento Adverso: Chuvas Excessivas .....                            | 24 |
| 5.1.1.   | Logradouro vulnerável 1: Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro) ..... | 24 |
| 5.1.1.1. | Localização geográfica .....                                       | 24 |
| 5.1.1.2. | Ameaças .....                                                      | 25 |
| 5.1.1.3. | Vulnerabilidades .....                                             | 25 |
| 5.1.1.4. | Características da localidade .....                                | 26 |
| 5.1.1.5. | Rotas de fuga .....                                                | 26 |
| 5.1.1.6. | Pontos de encontro .....                                           | 27 |
| 5.1.1.7. | Abrigos públicos .....                                             | 27 |

|                                                                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.1.2. Logradouro vulnerável 2: Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes) ..... | 27 |
| 5.1.2.1. Localização geográfica .....                                                                                        | 27 |
| 5.1.2.2. Ameaças .....                                                                                                       | 28 |
| 5.1.2.3. Vulnerabilidades .....                                                                                              | 28 |
| 5.1.2.4. Características da localidade .....                                                                                 | 29 |
| 5.1.2.5. Rotas de fuga .....                                                                                                 | 29 |
| 5.1.2.6. Pontos de encontro .....                                                                                            | 30 |
| 5.1.2.7. Abrigos públicos .....                                                                                              | 30 |
| 5.1.3. Logradouro vulnerável 3: Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze) .....                                           | 31 |
| 5.1.3.1. Localização geográfica .....                                                                                        | 31 |
| 5.1.3.2. Ameaças .....                                                                                                       | 31 |
| 5.1.3.3. Vulnerabilidades .....                                                                                              | 32 |
| 5.1.3.4. Características da localidade .....                                                                                 | 32 |
| 5.1.3.5. Rotas de fuga .....                                                                                                 | 32 |
| 5.1.3.6. Pontos de encontro .....                                                                                            | 33 |
| 5.1.3.7. Abrigos públicos .....                                                                                              | 33 |
| 5.2. Evento Adverso: Movimentação de massa .....                                                                             | 34 |
| 5.2.1. Definição: .....                                                                                                      | 34 |
| 5.2.2. Logradouro vulnerável 4: Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista) .....                                  | 34 |
| 5.2.2.1. Localização geográfica .....                                                                                        | 34 |
| 5.2.2.2. Ameaças .....                                                                                                       | 34 |
| 5.2.2.3. Vulnerabilidades .....                                                                                              | 35 |
| 5.2.2.4. Características da localidade .....                                                                                 | 35 |
| 5.2.2.5. Rota de fuga .....                                                                                                  | 35 |
| 5.2.2.6. Ponto de encontro .....                                                                                             | 36 |
| 5.2.2.7. Abrigo público .....                                                                                                | 36 |
| 5.2.3. Logradouro vulnerável 5: Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado) .....                        | 36 |
| 5.2.3.1. Localização geográfica .....                                                                                        | 36 |
| 5.2.3.2. Ameaças .....                                                                                                       | 37 |

|          |                                                                                              |    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.2.3.3. | Vulnerabilidades .....                                                                       | 37 |
| 5.2.3.4. | Características da localidade .....                                                          | 37 |
| 5.2.3.5. | Rota de fuga .....                                                                           | 38 |
| 5.2.3.6. | Ponto de encontro .....                                                                      | 39 |
| 5.2.3.7. | Abrigo público .....                                                                         | 39 |
| 5.2.4.   | Logradouro vulnerável 6: Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro) 39 |    |
| 5.2.4.1. | Localização geográfica .....                                                                 | 39 |
| 5.2.4.2. | Ameaças .....                                                                                | 40 |
| 5.2.4.3. | Vulnerabilidades .....                                                                       | 40 |
| 5.2.4.4. | Características da localidade .....                                                          | 40 |
| 5.2.4.5. | Rota de fuga .....                                                                           | 40 |
| 5.2.4.6. | Ponto de encontro .....                                                                      | 41 |
| 5.2.4.7. | Abrigo público .....                                                                         | 41 |
| 5.2.5.   | Logradouro vulnerável 7: Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia) .....                          | 41 |
| 5.2.5.1. | Localização geográfica .....                                                                 | 41 |
| 5.2.5.2. | Ameaças .....                                                                                | 42 |
| 5.2.5.3. | Vulnerabilidades .....                                                                       | 42 |
| 5.2.5.4. | Características da localidade .....                                                          | 42 |
| 5.2.5.5. | Rota de fuga .....                                                                           | 43 |
| 5.2.5.6. | Ponto de encontro .....                                                                      | 43 |
| 5.2.5.7. | Abrigo público .....                                                                         | 44 |
| 5.2.6.   | Logradouro vulnerável 8: Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves) .....                       | 44 |
| 5.2.6.1. | Localização geográfica .....                                                                 | 44 |
| 5.2.6.2. | Ameaças .....                                                                                | 44 |
| 5.2.6.3. | Vulnerabilidades .....                                                                       | 45 |
| 5.2.6.4. | Características da localidade .....                                                          | 45 |
| 5.2.6.5. | Rota de fuga .....                                                                           | 45 |
| 5.2.6.6. | Ponto de encontro .....                                                                      | 46 |
| 5.2.6.7. | Abrigo público .....                                                                         | 46 |
| 5.3.     | Evento adverso: Ruptura de Barragem .....                                                    | 46 |



|        |                                                          |    |
|--------|----------------------------------------------------------|----|
| 5.3.1. | Responsabilidade sob a administração do risco .....      | 47 |
| 5.4.   | Evento adverso: Vazamento de Gás Inflamável .....        | 47 |
| 5.4.1. | Responsabilidade sob a administração do risco .....      | 48 |
| 6.     | RECURSOS EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS ..... | 49 |
| 6.1.   | Estimativa de recurso .....                              | 49 |
| 6.2.   | Doações.....                                             | 49 |
| 6.3.   | Plano de Ação do Incidente .....                         | 49 |
| 6.3.1. | Chuvas excessivas .....                                  | 49 |
| 6.3.2. | Movimentação de massa .....                              | 51 |
| 6.4.   | Recursos específicos.....                                | 53 |
| 7.     | ORGÃOS QUE COMPÕE O PLANO.....                           | 54 |
| 7.1.   | Município .....                                          | 54 |
| 7.2.   | Estado.....                                              | 54 |
| 7.3.   | Federal.....                                             | 55 |
| 7.4.   | Sociedade civil: Instituições privadas e grupos.....     | 55 |
| 8.     | CONSOLIDAÇÃO DO PLANO.....                               | 55 |
| 8.1.   | Aprovação.....                                           | 55 |
| 8.2.   | Divulgação .....                                         | 55 |
| 8.3.   | Operacionalização .....                                  | 56 |
| 8.4.   | Revisão.....                                             | 56 |
| 9.     | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                | 56 |

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO****1. INTRODUÇÃO****1.1. Definição**

O Plano de Contingência – PLACON é um planejamento do Município para momentos de emergências e combate a desastres. Nele são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem-se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado à situação real do desastre. Contingência é a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período determinado (CASTRO, 1999, apud Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

**1.2. Finalidade**

Organizar as ações de resposta e de enfrentamento aos danos e prejuízos provocados pelos eventos adversos para o biênio corrente, identificando-os e estabelecendo atribuições aos atores envolvidos, sempre com vistas à mitigação dos efeitos e reestabelecer a situação de normalidade.

**1.3. Abrangência**

O presente plano compreende toda a área do Município de São Cristóvão, em Sergipe, e tem vigência no período compreendido de 48 meses, devendo ser revisado e alterado de acordo com a necessidade de adequação das ações para uma melhor eficiência.

**1.4. Grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano**

Formam o grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano os seguintes técnicos:

| Nome                    | Função                                    | Contato         |
|-------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| Luciano Silva Santos    | Coordenador da Defesa Civil               | (79) 99975-4412 |
| Júlio Nascimento Júnior | Secretário Municipal de Infraestrutura    | (79) 3045-4934  |
| Edilio José Soares Lima | Diretor de Planejamento Urbano / SEMINFRA | (79) 99687-4734 |
| Maíra de Jesus Campos   | Arquiteta e urbanista / SEMINFRA          | (79) 3045-4934  |
| Igor da Silva Santos    | Assessor Técnico / SEMINFRA               | (79) 3045-4934  |

## 2. MUNICÍPIO

### 2.1. História

São Cristóvão foi a primeira capital de Sergipe. Fundada em 1590, é a quarta cidade mais antiga do país. O antigo núcleo urbano da cidade está localizado numa acrópole, às margens do Rio Paramopama, afluente do Rio Vaza-Barris, a 23 km de Aracaju, capital sergipana. Do ponto mais alto da cidade, dá para observar os belos cenários naturais, mas é a sua monumentalidade arquitetônica que chama a atenção, com destaque para as edificações coloniais, razão pela qual foi objeto de ações do Estado, desde a década de 1940 – nessa época, aconteceram os primeiros tombamentos.

Em 1967, São Cristóvão teve seu conjunto urbano tombado pelo Iphan e, mais recentemente, em 2010, a Praça São Francisco foi reconhecida pela Unesco como Patrimônio da Humanidade. Com a chegada de um novo *campus* da Universidade Federal de Sergipe, em 1980, erguido às margens do Rio Poxim, inicia um processo de conurbação com Aracaju, a partir do crescimento do Jardim Rosa Elze e inauguração do Conjunto Eduardo Gomes. Posteriormente, surgiram outros conjuntos e loteamentos na região, a exemplo do Luiz Alves, Rosa Maria e Jardim Universitário. Atualmente, a região abriga mais da metade da população do Município.

Uma nova expansão imobiliária da Capital, iniciada há cerca de duas décadas, começou a penetrar em território sancristovense, através dos povoados Várzea Grande e Cabrita, ampliando e consolidando a conurbação da região metropolitana de Aracaju.

### 2.2. Geografia

O município de São Cristóvão integra a Mesorregião do Leste Sergipano e a Microrregião Aracaju, perfazendo uma área territorial de 445,67<sup>1</sup> km<sup>2</sup> e tendo como municípios limítrofes: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itaporanga D'Ajuda.

- Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 01' 03"; Longitude W: 37° 12' 00"
- Altitude: 38,00m
- Solo: Podzólico Vermelho-Amarelo. Solos Indiscriminados de Mangues. Solos Aluviais Distróficos Eutróficos. Gley pouco Húmico. Podsol. Areias Quatzosas Marinhas.

<sup>1</sup> Informação obtida na Lei Municipal nº470, de 21 de dezembro de 2020.

- A vegetação: Do tipo litorânea com resíduos de Mata Atlântica e Cerrado.
- Bacias hidrográficas: Bacia do Rio Sergipe e Vaza Barris.

O relevo está caracterizado pelas seguintes unidades geomorfológicas:

- Planície Litorânea, contendo as planícies marinhas, flúvio-marinhas e fluviais;
- Tabuleiros Costeiros, englobando relevos dissecados em colinas e interflúvios tabulares;
- Superfície dos rios Cotiguiuba-Sergipe, portando feições dissecadas em colinas, cristas e interflúvios tabulares.

Geologicamente, o município está inserido totalmente na Província Costeira e é constituído pelos litotipos das formações Calumbi e Cotiguiuba, do Grupo Barreiras e dos depósitos de Pântanos e Mangues, Flúvio-lacustres, Litorâneos e Aluvionares.

Conforme dados do site Weather Spark<sup>2</sup>:

- A topografia dentro do perímetro de 3 quilômetros de São Cristóvão contém apenas variações pequenas de altitude, com mudança máxima de 99 metros e altitude média acima do nível do mar igual a 27 metros. Dentro do perímetro de 16 quilômetros, há apenas variações pequenas de altitude (157 metros). Dentro do perímetro de 80 quilômetros, há variações significativas de altitude (670 metros);
- A área dentro do perímetro de 3 quilômetros de São Cristóvão é coberta por arbustos (32%), árvores (23%), terra fértil (21%) e pasto (18%); dentro do perímetro de 16 quilômetros, por árvores (26%) e arbustos (23%). Finalmente, dentro do perímetro de 80 quilômetros, por água (50%) e árvores (14%).

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/y/31130/Clima-caracter%C3%ADstico-em-S%C3%A3o-Crist%C3%B3v%C3%A3o-Brasil-durante-o-ano>, acesso: 20/06/2021



**2.2.2. Assentamentos, povoados e comunidades**

|     | <b>Povoado</b>    | <b>População</b> | <b>Água potável</b> | <b>Tipo abastecimento</b>               |
|-----|-------------------|------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| 1.  | Aldeia            | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 2.  | Aningas           | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 3.  | Arame I           | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 4.  | Arame II          | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 5.  | Cabrita           | *                | Sim                 | DESO                                    |
| 6.  | Caípe Novo        | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 7.  | Caípe Velho       | *                | Não                 | Poço individual e riacho sem tratamento |
| 8.  | Cajueiros         | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 9.  | Camboatá          | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 10. | Canãa             | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 11. | Candeal           | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 12. | Cantinho do Céu   | *                | Sim                 | DESO                                    |
| 13. | Cardoso           | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 14. | Casulo            | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 15. | Chica             | *                | Sim                 | SAAE – Poço em rede                     |
| 16. | Colônia Miranda   | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 17. | Coqueiro          | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 18. | Curralinho        | *                | Não                 | Poço individual e riacho sem tratamento |
| 19. | Feijão            | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 20. | Gonçalo João      | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 21. | Ilha Grande       | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 22. | Mosqueiro         | *                | Sim                 | DESO                                    |
| 23. | Nova Conquista    | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 24. | Novo Horizonte    | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 25. | Olhos D'Água      | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 26. | Parque Santa Rita | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 27. | Pedreiras         | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 28. | Rita Cacete       | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 29. | Robalo            | *                | Sim                 | DESO                                    |
| 30. | Rosa Luxemburgo   | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 31. | Tabúa             | *                | Não                 | Poço Individual                         |
| 32. | Timbó             | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 33. | Timbozinho        | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 34. | Tinharé           | *                | Sim                 | SAAE – Poço em rede                     |
| 35. | Santo Inácio      | *                | Sim                 | SAAE                                    |
| 36. | Umbaubá           | *                | Não                 | Poço individual                         |
| 37. | Várzea Grande     | *                | Sim                 | DESO                                    |

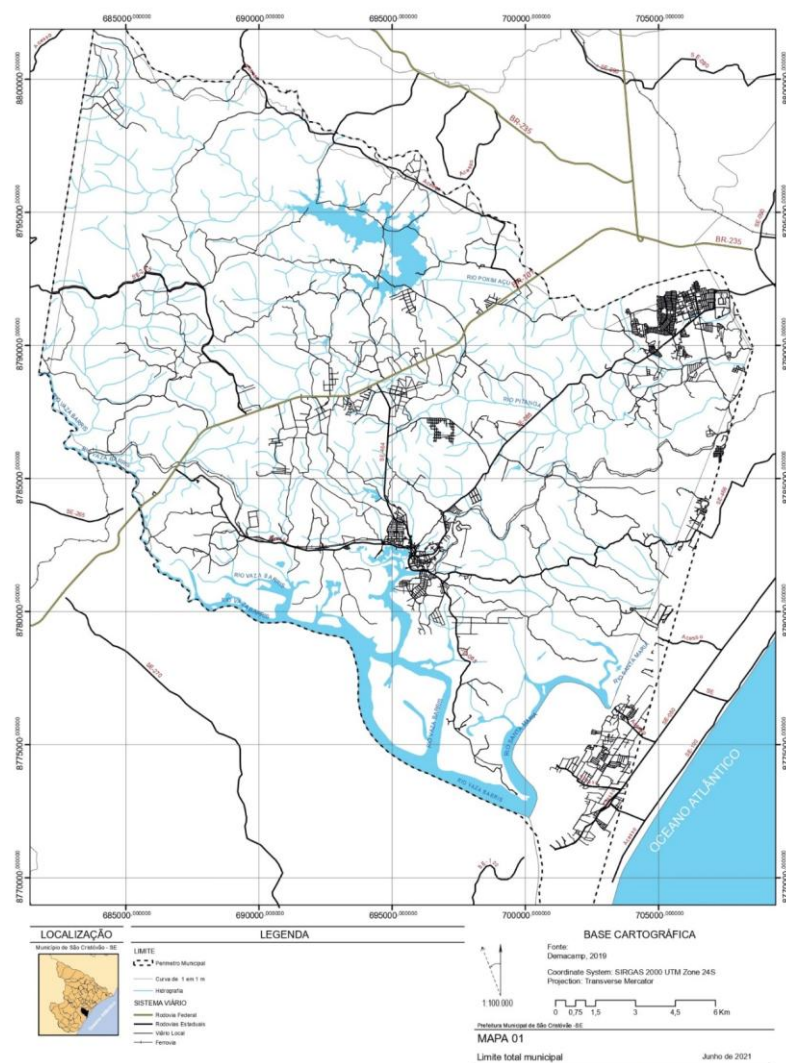
\* A base demográfica do município é definida pelo IBGE, que não emite informação dividida por povoados e assentamentos, somente com a população rural total, que é 12199 pessoas, segundo censo de 2010.



### 2.3. Hidrografia

O Município está inserido em duas grandes Bacias Hidrográficas, a do Rio Vaza-Barris e a do Rio Sergipe. Os afluentes do Rio Vaza-Barris (Rio Comprido e Rio Paramopama) cobrem a região do núcleo urbano da sede do Município e toda a região Sul, enquanto os afluentes do Rio Sergipe, principalmente, o Rio Poxim e o Rio Pitanga, cortam a região correspondente à conurbação urbana mais ao Norte, fronteira com Aracaju.

É importante destacar a presença da barragem de acumulação Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, mais conhecida como Barragem do Poxim, no Rio Poxim-Açu, situada no Povoado Timbó, com capacidade para 32 milhões de metros cúbicos de água, gerida pela Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, e que hoje controla o volume de água do Rio Poxim.



Mapa – Limite total de São Cristóvão com demarcação da hidrografia  
Fonte: PDDU do Município de São Cristóvão (2020)

## 2.4. População

Segundo dados do IBGE, a população do município corresponde a:

- População total estimada (2020): 91.093 pessoas
- População total no último censo (2010): 78.864 pessoas
- População urbana total no último Censo (2010): 66.665 pessoas
- População rural total no último Censo (2010): 12.199 pessoas
- Densidade demográfica (2010): 180,52 hab/km<sup>2</sup>

## 2.5. Economia

Conforme dados do IBGE, a matriz econômica do Município é composta pelos seguintes dados:

- PIB per capita (2018): R\$ 10.061,71
- Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015): 77,7%
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (2010): 0,662

De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda – Semfaz, o Município dispõe de:

- Total de receitas realizadas (2019): R\$ 140.192.753,52
- Total de despesas empenhadas (2019): R\$ 137.053.953,01

Os destaques na economia de São Cristóvão são: serviços e comércio, agricultura da cana-de-açúcar, indústria da pesca (principalmente, piscicultura, aquicultura de mariscos e carcinicultura), avicultura (frangos), bovinocultura, extração de água mineral e turismo (cultural).

### Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (mil R\$) - 2012

| Discriminação                                      | 2012            |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Valor adicionado bruto da agropecuária             | 26.007          |
| Valor adicionado bruto da indústria                | 118.211         |
| Valor adicionado bruto dos serviços                | 400.881         |
| Impostos sobre produtos líquidos de subsídios      | 44.970          |
| <b>PIB a preços correntes</b>                      | <b>590.069</b>  |
| <b>PIB per capita a preços correntes (R\$1,00)</b> | <b>7.283,81</b> |

Fonte: Adaptado de EMDAGRO, com base em dados fornecidos pelo IBGE – Censo Demográfico 2008-2012 (disponível em: <https://www.emdagro.se.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/S%C3%83O-CRISTOV%C3%83O-final.pdf>, acesso: 22/06/2021)



Conforme quadro acima, composto por dados divulgados pela EMDAGRO, correspondente ao ano de 2012, fica demonstrada a relevância do setor de serviços para a economia local.

Salienta-se que parte da receita do Município é oriunda dos *royalties* vinculados à produção de petróleo, que está atrelada ao transporte via dutos subterrâneos mantidos pela Transpetro.

## **2.6. Clima**

O clima do município é caracterizado como Tropical megatérmico sub-úmido, com maior incidência de chuvas nos meses de abril, maio e junho.

### **2.6.1. Temperatura**

Ao longo do ano, em geral, a temperatura varia de 22°C a 31°C e, raramente, é inferior a 20°C ou superior a 33°C. A estação quente permanece por 4,6 meses, de 29 de novembro a 17 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 31°C. A estação fresca permanece por 2,7 meses, de 18 de junho a 7 de setembro, com temperatura máxima diária em média abaixo de 28°C. A temperatura média anual é de 25°C.

### **2.6.2. Chuvas**

Chove ao longo do ano inteiro em São Cristóvão. O índice máximo de precipitação ocorre durante os 31 dias ao redor de 22 de maio, com acumulação total média de 127 milímetros. O índice mínimo de precipitação ocorre por volta de 23 de dezembro, com acumulação total média de 23 milímetros.

### **2.6.3. Ventos**

A época de mais ventos no ano dura 7,1 meses, de 15 de julho a 19 de fevereiro, com velocidades médias do vento acima de 17,7 Km/h. A época de ventos mais suaves do ano dura 4,9 meses, de 19 de fevereiro a 15 de julho. Não há histórico de riscos e danos provocados por ventos fortes na região. A direção predominante do vento em São Cristóvão é do leste durante todo o ano.

## **3. CONCEITOS**

Para este Plano é importante a definição aplicada aos principais conceitos utilizados nas atividades vinculadas à Defesa Civil.

### **3.1. Evento Adverso**

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre natural, tecnológico ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

### **3.2. Ameaça**

Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial. Estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação (PEPDEC, 2021).

### **3.3. Vulnerabilidade**

Exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito a ameaça natural, tecnológica ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

### **3.4. Capacidade**

Combinação de todas as forças, atributos e recursos existentes em uma comunidade, sociedade ou organização, para gerir e reduzir os riscos e aumentar a resiliência (PEPDEC, 2021).

### **3.5. Desastre**

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (PEPDEC, 2021).

### **3.6. Situação de Emergência**

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

### 3.7. Estado de Calamidade Pública

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

### 3.8. Desalojado e Desabrigado

- **Desalojado:** pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
- **Desabrigado:** pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.

### 3.9. Monitoramento, Alerta e Alarme

Trata-se de um processo integrado de três momentos distintos, mas interdependentes e sequenciais. Muitos municípios já possuem esses sistemas, mas em municípios que ainda não possuem, faz-se necessário planejar como será implantado. Em ambos os casos, os procedimentos de monitoramento, alerta e alarme devem constar no plano de contingência.

- **Monitoramento:** tem o objetivo prever a possibilidade de uma ocorrência de um desastre determinado, com o máximo de antecipação possível, com a finalidade de reduzir o fator surpresa; reduzir os danos e prejuízos; aperfeiçoar as ações de resposta aos desastres; e minimizar os impactos sobre a população em risco. O monitoramento pode ser realizado com o apoio de órgãos nacionais e estaduais, ou ser feito localmente, verificando as áreas de risco e o avanço das ameaças.
- **Alerta:** tem o objetivo de definir os parâmetros de emissão toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos. Os alertas são comunicações que partem dos órgãos de monitoramento para os órgãos de resposta. O alerta deve ser emitido toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos.
- **Alarme:** tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se adotar uso de WhatsApp,

sirenes, apitos, e-mail, msn, sinos de igreja, carro de som, sonorizações diversas, dentre outros (Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

### **3.10. Prevenção**

Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastres (SEDEC/MI, 2017).

### **3.11. Mitigação**

Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre (SEDEC/MI, 2017).

### **3.12. Preparação**

Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre (SEDEC/MI, 2017).

### **3.13. Resposta**

Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (SEDEC/MI, 2017).

### **3.14. Recuperação**

Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social (SEDEC/MI, 2017).

### **3.15. Evacuação**

Tem o objetivo planejar a saída segura e rápida da população vulnerável do cenário de risco iminente; definir quais rotas de fuga serão utilizadas pela população em caso de evacuação; as condições de organização no ponto seguro, de encontro ou de apoio. Para tal é imprescindível uma preparação prévia incidindo sobre os seguintes pontos:

- Identificar claramente todas as vias de fuga, principais e alternativas

- Definir, na própria população residente, equipe responsável por guiar um grupo de pessoas durante a fuga, prevendo inclusive devido treinamento.
- Identificar zonas críticas, onde possam ocorrer dificuldades de identificação da via de fuga ou necessidade de apoio.
- Definir pontos de encontro ou reunião para controle da população e identificação de eventuais desaparecidos.
- Promover o conhecimento por toda a população dos procedimentos.
- Propor instruções especiais ou instruções particulares, como por exemplo, fuga de pessoas com necessidades especiais (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017)

### **3.16. Ações de socorro**

Tem o objetivo de definir como se irá prestar o atendimento à população atingida, incluindo ações de busca e salvamento, primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar e atendimento médico e cirúrgico de urgência (BRASIL, 2010).

### **3.17. Assistência às vítimas**

Tem o objetivo de definir como garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo ações de fornecimento de água potável; provisão e meios de preparação de alimentos; suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal; gerenciamento de doativos; instalação de lavanderias e banheiros; atenção integral à saúde; manejo de mortos; e apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações (BRASIL, 2010).

### **3.18. Restabelecimento de serviços essenciais**

Tem o objetivo de definir como restabelecer as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo ações de desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas; suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações; e desobstrução e remoção de escombros (BRASIL, 2010).

### 3.19. Prejuízos e Danos

- **Prejuízo:** medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
- **Dano:** Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso (PEPDEC, 2021).

## 4. LEGISLAÇÃO

### 4.1. Federal

LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, estabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.257, DE 04.08.2010

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – MDR N° 36/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

#### **4.2. Estadual**

DECRETO N° 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos afetados por desastres, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL N° 7.416 DE 03 DE JULHO DE 2012

Reestrutura a Coordenadoria Especial de Defesa Civil, vinculada a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social – SEIDES e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL N° 8.496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL N°. 8.633 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL N° 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

#### **4.3. Municipal**

LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão.

LEI MUNICIPAL Nº 409 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispões sobre o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON.

### **5. CENÁRIOS DE RISCO**

#### **5.1. Evento Adverso: Chuvas Excessivas**

Chuva (ou precipitação) é um fenômeno meteorológico constituído por um conjunto de partículas aquosas líquidas ou sólidas, cristalizadas ou amorfas, que caem de uma nuvem ou de um conjunto de nuvens e atingem o solo. Também pode ser entendida como produtos líquidos ou sólidos resultantes da condensação do vapor de água, que caem das nuvens ou são depositados pelo ar úmido no solo.

A quantidade de precipitação caindo sobre uma superfície horizontal, durante um (1) dia, um (1) mês e um (1) ano, designada, respectivamente, como precipitação diária, mensal e anual, define o que são chuvas excessivas. Para o Município de São Cristóvão o limiar considerado é a partir de 100mm/dia.

##### **5.1.1. Logradouro vulnerável 1: Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)**

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, conhecida como Serviço Geológico do Brasil, classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_01\_CPRM.

##### **5.1.1.1. Localização geográfica**

Coordenadas: UTM 24L 695720 E 8782380 S





Mapa logradouro vulnerável 1 – Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.1.2. Ameaças

Área sujeita a inundações periódicas do Rio Paramopama. O município de São Cristóvão abriga uma grande área estuarina com muitos rios e córregos que, naturalmente, representam alto risco a inundações. As moradias ocuparam a área através de sucessivos aterros, sem respeito aos limites legais e sem qualquer interferência do poder público. A última grande inundação aconteceu no mês de abril do ano de 2015, quando algumas ruas do Centro da cidade ficaram intransitáveis e muitas moradias e comércios foram afetados. O Rio Paramopama é do tipo meandrante e por este setor estar inserido em sua área estuarina litorânea, sofre influência da maré e recebe a contribuição de muitos afluentes, ampliando assim a área de abrangência das inundações. O aterramento da planície de inundação e o forte assoreamento do rio são os principais causadores do problema instalado.

#### 5.1.1.3. Vulnerabilidades

|                  |                                    |
|------------------|------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente          |
|                  | Sistema de drenagem falho          |
|                  | Sistema de saneamento falho        |
|                  | Condição das edificações precárias |
|                  | Grupos sociais vulneráveis         |

**5.1.1.4. Características da localidade**

| <b>Tipo de logradouro</b>                                  | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidades habitacionais em risco</b>                     | Cerca de 2000 imóveis                                                                                                                                                                      |
| <b>Instalações públicas de saúde</b>                       | UBS Jairo Teixeira de Jesus                                                                                                                                                                |
| <b>Instalações públicas de ensino</b>                      | EMEF Frei Fernandes<br>Creche Municipal Nilza de Oliveira                                                                                                                                  |
| <b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b> | Garagem da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                |
| <b>Instalações públicas de uso comunitário</b>             | Mercado Municipal Lauro Rocha<br>Antiga estação rodoviária<br>Antiga estação ferroviária (desativada)                                                                                      |
| <b>Obras de infraestrutura pública</b>                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Serviços transporte público<br>Rede de drenagem<br>Ruas pavimentadas |

**5.1.1.5. Rotas de fuga**

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua Félix Pereira, segue pela Avenida Hildete Falcão Batista até a Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Divinéia), onde está localizada a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Rota 2: Inicia na Praça Lauro de Freitas, segue pela Praça General Siqueira (conhecida como Praça da Bíblia), até a Praça Getúlio Vargas, conhecida como Praça da Matriz (Bairro Centro), onde está localizada a Escola Municipal São Cristóvão



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 1 – Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.1.6. Pontos de encontro

- Ponto 1 (Bairro Divinéia): EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Ponto 2 (Bairro Centro): Escola Municipal São Cristóvão

#### 5.1.1.7. Abrigos públicos

- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Escola Municipal São Cristóvão

#### 5.1.2. Logradouro vulnerável 2: Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_05\_CPRM.

#### 5.1.2.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 706000 E 8790860 S





Mapa do logradouro vulnerável 2 – Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.2.2. Ameaças

Área sujeita a inundações periódicas do Riacho da Xoxota e de drenagens locais. O Riacho da Xoxota é afluente do Rio Poxim – que está assoreado, causando problemas de drenagem em parte da sua bacia que banha a Região Metropolitana de Aracaju. Em São Cristóvão, os bairros afetados são: Rosa Elze, Marcelo Déda, Eduardo Gomes, Rosa Maria, Várzea Grande e Madre Paulina.

A última inundação ocorreu em maio de 2017. Por se tratar de uma região com alta densidade populacional, na ocorrência de inundação, áreas residenciais e comerciais são afetadas, a mobilidade urbana fica comprometida e a Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), que liga a Macrozona Urbana da Sede do Município de São Cristóvão a Aracaju, é interditada. O riacho em questão tem sido recebido manutenção periódica para controle da vegetação em seu leito, além de rebaixamento de leito. Essa manutenção, promovida pela municipalidade desde 2018, é paliativa porque o leito do rio à jusante (Rio Poxim) está com sua cota elevada.

#### 5.1.2.3. Vulnerabilidades

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| Vulnerabilidades | Sistema de drenagem falho   |
|                  | Sistema de saneamento falho |

**5.1.2.4. Características da localidade**

| <b>Tipo de logradouro</b>                                  | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidades habitacionais em risco</b>                     | Cerca de 1000 imóveis                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instalações públicas de saúde</b>                       | UBS Maria José Soares Figueroa<br>UBS Masoud Jalali                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instalações públicas de ensino</b>                      | EMEF Ruth Dulce<br>EMEF Maria de Oliveira Santos<br>EMEF Lauro Rocha<br>Creche Maria de Lourdes Gomes<br>Centro de Excelência Profº Hamilton<br>Escola Estadual Olga Barreto<br>Escola Estadual Glorita Portugal<br>Escola Estadual Armindo Guaraná |
| <b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b> | Sub-Prefeitura/SMTT<br>6ª Delegacia Metropolitana                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instalações públicas de uso comunitário</b>             | Associação de Moradores do Bairro Eduardo Gomes                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Obras de infraestrutura pública</b>                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Serviços transporte público<br>Rede de drenagem<br>Ruas pavimentadas                                                          |

**5.1.2.5. Rotas de fuga**

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os três pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Rua E do Conjunto Eduardo Gomes até a Praça da Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)
- Rota 2: Inicia na Praça do Centro Comercial do Conjunto Eduardo Gomes, segue pela Rua D do Conjunto Eduardo Gomes até a Praça da Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)
- Rota 3: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Avenida Chesf em direção à EMEF Ruth Dulce de Almeida (Bairro Madre Paulina)



- Rota 4: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Rua Major Teles de Menezes em direção à Praça Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 2 – Jardim Universitário  
(Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.2.6. Pontos de encontro

- Ponto 1: Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)
- Ponto 2: EMEF Ruth Dulce de Almeida (Bairro Madre Paulina)
- Ponto 3: Praça Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze)

#### 5.1.2.7. Abrigos públicos

- Igreja Nossa Senhora do Loreto
- EMEF Ruth Dulce de Almeida
- Igreja Senhor do Bomfim

### 5.1.3. Logradouro vulnerável 3: Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)

#### 5.1.3.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 706422.67 m E; 8792425.68 m S



Mapa do logradouro vulnerável 3 – Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.1.3.2. Ameaças

Área sujeita a inundações do Rio Poxim – que está assoreado e, por conta disso, tem causado problemas de drenagem em parte da sua bacia que banha a Região Metropolitana de Aracaju. A presença da Barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, localizada no Rio Poxim-Açu, representa um risco adicional, caso ocorra um rompimento. No entanto, ela serve também como equipamento de controle da vazão do rio, protegendo essa região, que está à jusante, de inundações recorrentes.

A Comunidade Maria do Carmo é caracterizada por imóveis de uso predominantemente residencial e sua ocupação iniciou como um assentamento urbano irregular, no Bairro Rosa Elze, à margem do Rio Poxim.

A última ocorrência foi registrada em maio de 2017, quando casas foram inundadas. Para reduzir os riscos, a Municipalidade intensificou a fiscalização com a finalidade de proibir a ocupação desordenada das áreas de preservação permanente (APP) que integram a margem do Rio Poxim. A

Prefeitura estuda a possibilidade de remoção dos moradores para locais mais adequados para moradia.

#### 5.1.3.3. Vulnerabilidades

|                  |                                    |
|------------------|------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente          |
|                  | Sistema de drenagem falho          |
|                  | Sistema de saneamento falho        |
|                  | Condição das edificações precárias |
|                  | Grupos sociais vulneráveis         |

#### 5.1.3.4. Características da localidade

| Tipo de logradouro                                  | Descrição                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidades habitacionais em risco                     | Cerca de 90 imóveis                                                                                                                            |
| Instalações públicas de saúde                       | UBS Maria José Soares Figueroa<br>UBS Masoud Jalali                                                                                            |
| Instalações públicas de ensino                      | EMEF Francisco da Costa Batista<br>EMEF Martinho Bravo<br>EMEF Lauro Rocha<br>Creche Maria de Lourdes Gomes<br>Escola Estadual Armindo Guaraná |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | Sub-Prefeitura/SMTT                                                                                                                            |
| Instalações públicas de uso comunitário             | Associação de Moradores do Bairro Eduardo Gomes                                                                                                |
| Obras de infraestrutura pública                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Ruas pavimentadas        |

#### 5.1.3.5. Rotas de fuga

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua 3, continua pela Rua 5 até a Deputado Ulices Andrade (Bairro Rosa Elze), continua pela Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze) e segue pela Rua Elpídio Batista até chegar na EMEF Francisco da Costa Batista;



- Rota 2: Inicia na Avenida CHESF, segue pela Rua Genildo Teles dos Santos (Bairro Rosa Maria) até a esquina da Rua José Prado Barreto, onde está localizada a EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria).



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 3 – Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.1.3.6. Pontos de encontro

- Ponto 1: Igreja Senhor do Bomfim (Bairro Rosa Elze)
- Ponto 2: EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria)

#### 5.1.3.7. Abrigos públicos

- Igreja Senhor do Bomfim (Bairro Rosa Elze)
- EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria)

## 5.2. Evento Adverso: Movimentação de massa

### 5.2.1. Definição:

Todo e qualquer movimento coletivo de materiais terrosos e/ou rochosos, independentemente da diversidade de processos, causas, velocidades, formas e demais características. O mesmo que escorregamento no seu sentido amplo.

### 5.2.2. Logradouro vulnerável 4: Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_01\_CPRM.

#### 5.2.2.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 694694 E 8784541 S



Mapa do logradouro vulnerável 4 – Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.2.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos planares de solo. A movimentação do terreno é perceptível por uma ruptura extensa na região próxima à crista. A área já foi corretamente interditada pela Defesa Civil. Observamos na extensão superior do talude de corte a presença de trincas que evidenciam a movimentação ativa do terreno. Cicatrizes de deslizamentos pretéritos e o acúmulo de colúvio na base

dos taludes dão uma boa ideia da sequência de eventos ocorridos nessa encosta e o alcance de cada um deles. Muitas casas foram atingidas em sua parte posterior, devido ao afastamento insuficiente dos taludes. O risco continua ativo e presente.

#### 5.2.2.3. Vulnerabilidades

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente                     |
|                  | Sistema de drenagem falho                     |
|                  | Presença de construções em locais inadequados |
|                  | Condição das edificações precárias            |
|                  | Grupos sociais vulneráveis                    |

#### 5.2.2.4. Características da localidade

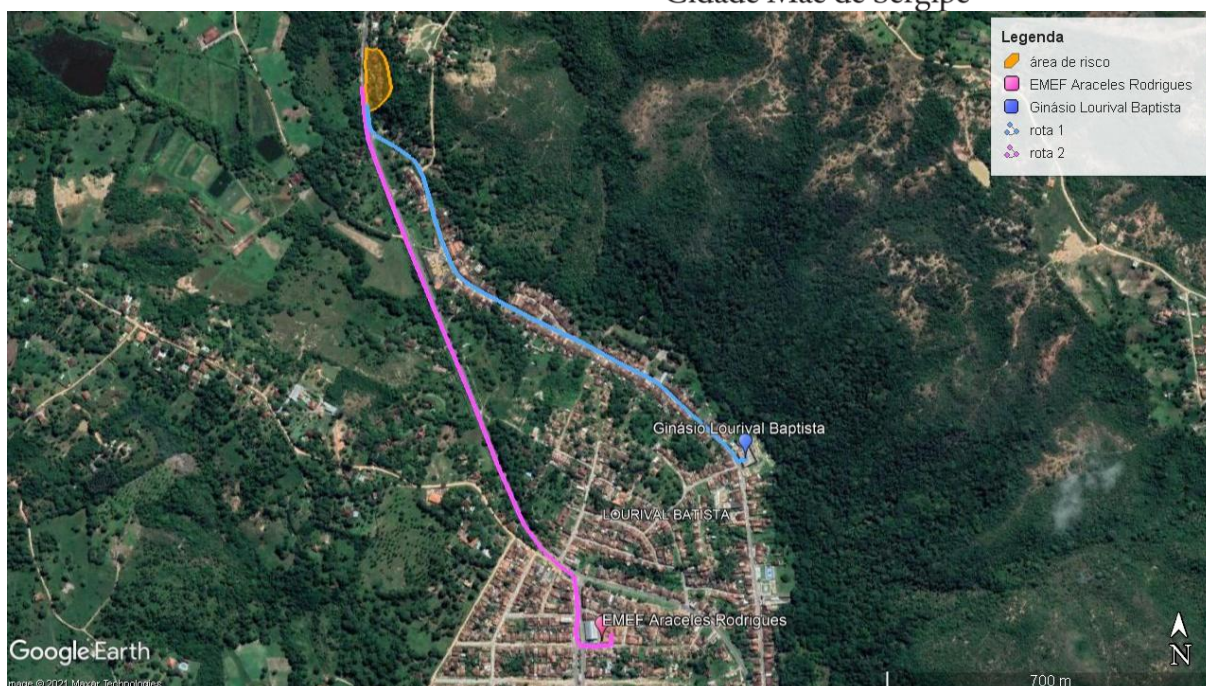
| Tipo de logradouro                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidades habitacionais em risco                     | Cerca de 25 imóveis                                                                                                                                                                                                                                   |
| Instalações públicas de saúde                       | -                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Instalações públicas de ensino                      | EMEF Pedro Amado                                                                                                                                                                                                                                      |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | Associação de Moradores da Colônia Pintos                                                                                                                                                                                                             |
| Instalações públicas de uso comunitário             | Ginásio Lourival Batista                                                                                                                                                                                                                              |
| Obras de infraestrutura pública                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Serviços de transporte público<br>Rede de drenagem no entorno da área de risco<br>Ruas pavimentadas no entorno da área de risco |

#### 5.2.2.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida Lourival Batista e segue até o Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- Rota 2: Inicia na Rodovia Estadual SE-464 e segue até a Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Divinéia), onde está localizada a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa





Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 4 – Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.2.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- Ponto 2: EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)

#### 5.2.2.7. Abrigo público

- Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)

#### 5.2.3. Logradouro vulnerável 5: Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_03\_CPRM.

##### 5.2.3.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 695940 E 8782625 S



Mapa do logradouro vulnerável 5 – Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.3.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos planares de solo. O setor não apresenta um sistema de drenagem adequado às instalações, o que gera uma catalisação no processo erosivo e de saturação do solo, potencializando o risco de ocorrências. As moradias foram construídas no sistema de corte/aterro sem respeitar a distância segura referente à crista e à base do talude, elevando assim o risco de serem atingidas.

#### 5.2.3.3. Vulnerabilidades

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente                     |
|                  | Sistema de drenagem falho                     |
|                  | Presença de construções em locais inadequados |
|                  | Condição das edificações precárias            |
|                  | Grupos sociais vulneráveis                    |

#### 5.2.3.4. Características da localidade

| Tipo de logradouro              | Descrição           |
|---------------------------------|---------------------|
| Unidades habitacionais em risco | Cerca de 30 imóveis |

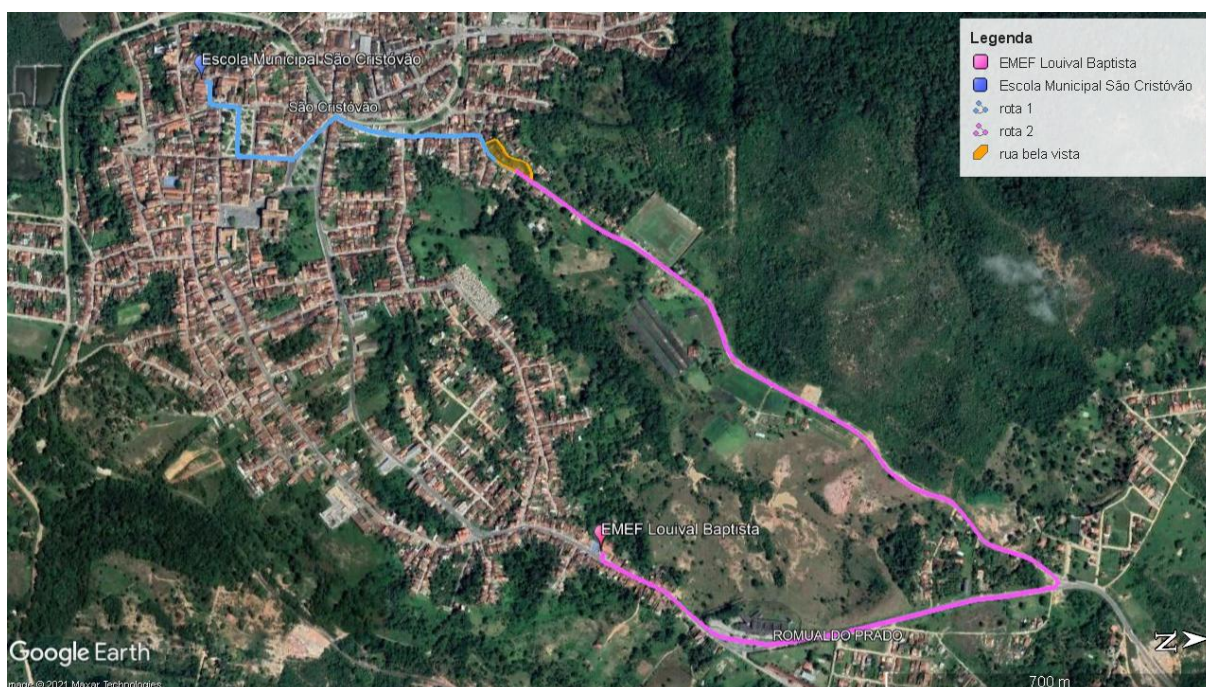


|                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instalações públicas de saúde                       | -                                                                                                                                                                                                                   |
| Instalações públicas de ensino                      | -                                                                                                                                                                                                                   |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | Estádio de futebol Gileno Barreto                                                                                                                                                                                   |
| Instalações públicas de uso comunitário             | -                                                                                                                                                                                                                   |
| Obras de infraestrutura pública                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Rede de drenagem no entorno da área de risco<br>Ruas pavimentadas no entorno da área de risco |

#### 5.2.3.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida Contorno, segue até a Rua da Estação em direção à Praça General Siqueira (conhecida como Praça da Bíblia), depois segue até a Praça Getúlio Vargas (conhecida como Praça da Matriz) e segue até a Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- Rota 2: Inicia na Avenida Contorno, segue até a Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água) em direção à Avenida Paulo Barreto de Menezes e segue até a EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 5 – Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)



#### 5.2.3.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- Ponto 2: EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)

#### 5.2.3.7. Abrigo público

- Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)

#### 5.2.4. Logradouro vulnerável 6: Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_04\_CPRM.

##### 5.2.4.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 696300 E 8782230 S



Mapa do logradouro vulnerável 6 – Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.4.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-065, conhecida como João Bebe Água, e a população começou uma ocupação desordenada no topo da encosta, sem respeitar a distância de segurança em relação à crista do talude. Observam-se moradias de diferentes padrões construtivos e somente as melhores construções apresentam estrutura de drenagem e relativa estabilidade.

#### 5.2.4.3. Vulnerabilidades

|                  |                                                   |
|------------------|---------------------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente (ausência de contenção) |
|                  | Sistema de drenagem do talude falho               |
|                  | Presença de construções em locais inadequados     |
|                  | Condição precárias de algumas edificações         |
|                  | Grupos sociais vulneráveis                        |

#### 5.2.4.4. Características da localidade

| Tipo de logradouro                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidades habitacionais em risco</b>                     | Cerca de 10 imóveis                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instalações públicas de saúde</b>                       | UBS Irônia Prado<br>Hospital Senhor dos Passos                                                                                                                                                                      |
| <b>Instalações públicas de ensino</b>                      | EMEF Lourival Batista<br>EMF Tia Marinete<br>Escola Estadual Senador Paulo Sarasate                                                                                                                                 |
| <b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b> | -                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instalações públicas de uso comunitário</b>             | -                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Obras de infraestrutura pública</b>                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Rede de drenagem no entorno da área de risco<br>Ruas pavimentadas no entorno da área de risco |

#### 5.2.4.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua Belo Horizonte e segue até a EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Rota 2: Inicia na Rua 24 de Outubro, segue pela Avenida Paulo Barreto de Menezes até a Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 6 – Rua 24 de Outubro,  
antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.4.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Ponto 2: Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)

#### 5.2.4.7. Abrigo público

- EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)

### 5.2.5. Logradouro vulnerável 7: Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)

#### 5.2.5.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 695260 E 8783370 S





Mapa do logradouro vulnerável 7 – Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.5.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-464 e, com a implantação do Loteamento Nova Divinéia, uma rua foi projetada na crista do talude. A área está sujeita a deslizamentos planares de solo, onde a movimentação do terreno é perceptível por uma ruptura extensa na região próxima à crista. A encosta tem histórico de deslizamentos causando transtornos para a mobilidade urbana e prejuízos aos moradores das adjacências.

#### 5.2.5.3. Vulnerabilidades

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente                 |
|                  | Sistema de drenagem falho                 |
|                  | Condição precárias de algumas edificações |
|                  | Grupos sociais vulneráveis                |

#### 5.2.5.4. Características da localidade

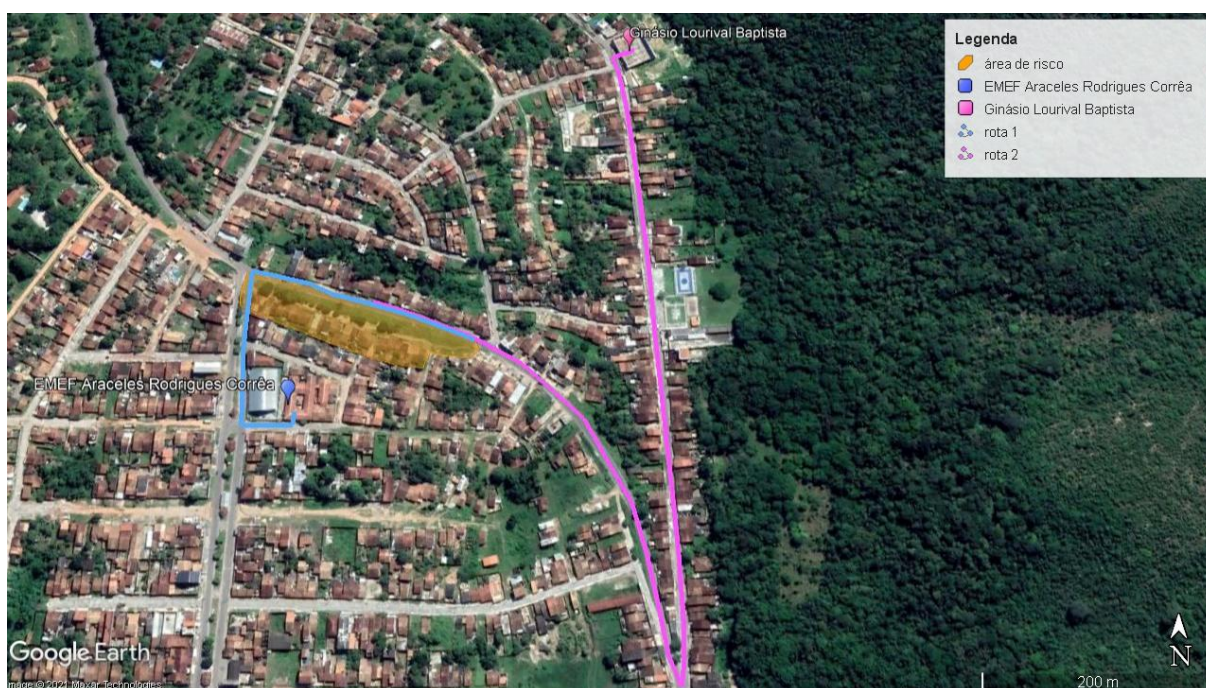
| Tipo de logradouro              | Descrição           |
|---------------------------------|---------------------|
| Unidades habitacionais em risco | Cerca de 26 imóveis |
| Instalações públicas de saúde   | UBS Raimundo Aragão |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instalações públicas de ensino                      | EMEF Araceles Rodrigues Corrêa                                                                                                                                                                                      |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | -                                                                                                                                                                                                                   |
| Instalações públicas de uso comunitário             | -                                                                                                                                                                                                                   |
| Obras de infraestrutura pública                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Rede de drenagem no entorno da área de risco<br>Ruas pavimentadas no entorno da área de risco |

#### 5.2.5.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida 3 de Março, segue pela Avenida Horácio Souza Lima até a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Rota 2: Inicia na Avenida 3 de Março, segue pela Rodovia SE-464, acessa à Avenida Lourival Batista até chegar no Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 7 – Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.5.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Ponto 2: Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)



#### 5.2.5.7. Abrigo público

- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

### 5.2.6. Logradouro vulnerável 8: Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)

#### 5.2.6.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 705051.17 m E ; 8789836.88 m S



Mapa do logradouro vulnerável 8 – Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.6.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-065, conhecida como João Bebe Água, e, posteriormente, regularizado para implantação de um reservatório mantido pela DESO. O talude não foi estabilizado com obras de contenção e o problema começou a se manifestar anos após a instalação do reservatório. Existe uma moradia que é monitorada pela COMPDEC por causa de sua proximidade com o talude.

Em caso de evento de movimentação de massa, existe o risco de obstrução da rodovia, causando prejuízos à mobilidade urbana.

**Nota:**

A DESO deve avaliar constantemente a condição de estabilidade da estrutura do reservatório. Caso sejam constatadas alterações nos taludes e/ou na estrutura do reservatório que representem riscos à comunidade, a DESO deve comunicar à COMPDEC e atuar para sanar o problema.

**5.2.6.3. Vulnerabilidades**

|                  |                                                   |
|------------------|---------------------------------------------------|
| Vulnerabilidades | Infraestrutura deficiente (ausência de contenção) |
|                  | Sistema de drenagem do talude falho               |

**5.2.6.4. Características da localidade**

| Tipo de logradouro                                  | Descrição                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidades habitacionais em risco                     | Cerca de 1 imóvel                                                                                                                                                                          |
| Instalações públicas de saúde                       | UBS Maria José Soares Figueroa                                                                                                                                                             |
| Instalações públicas de ensino                      | EMEF Raimundo Francisco dos Santos<br>Centro de Excelência Profº Hamilton                                                                                                                  |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | 6ª Delegacia Metropolitana                                                                                                                                                                 |
| Instalações públicas de uso comunitário             |                                                                                                                                                                                            |
| Obras de infraestrutura pública                     | Abastecimento e distribuição de água<br>Iluminação pública<br>Abastecimento de energia elétrica<br>Rede telefônica<br>Serviços transporte público<br>Rede de drenagem<br>Ruas pavimentadas |

**5.2.6.5. Rota de fuga**

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para o ponto estratégico e seguro, conforme a rota indicada abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rodovia Estadual SE-065, conhecida como Rodovia João Bebe Água, e segue até a EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves).



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 8 – Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.6.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves)

#### 5.2.6.7. Abrigo público

- EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves)

### 5.3. Evento adverso: Ruptura de Barragem

Barragem é uma barreira dotada de uma série de comportas ou outros mecanismos de controle, construída transversalmente ao rio, para controlar o nível das águas de montante, regular o escoamento ou derivar suas águas para canais. No caso de São Cristóvão, trata-se de uma barragem de acumulação, localizada no Rio Poxim Açu, destinada a represar a água para abastecimento da Região Metropolitana de Aracaju e irrigação.

A ruptura de uma barragem é um evento adverso provocado pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. A ruptura é decorrente da perda da integridade estrutural, podendo ocorrer uma liberação incontrolável do conteúdo de seu reservatório.



### **5.3.1. Responsabilidade sob a administração do risco**

A DESO gerencia a Barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (conhecida como Barragem do Poxim), localizada no Povoado Timbó, Macrozona Rural de Desenvolvimento Agrário<sup>3</sup>, e faz parte de suas atribuições o monitoramento dos riscos envolvidos em sua operação.

O Plano de Contingência da Barragem é responsabilidade da DESO, no entanto, salienta-se que é um esforço na tentativa de reduzir as chances de ocorrência de danos humanos em uma situação emergencial.

Destaca-se que as normas brasileiras vigentes estabelecem responsabilidades ao empreendedor quando há uma emergência em barragens. Nesse sentido, cabem à DESO as ações da fase interna da emergência, tanto as que se referem às condições de segurança e estabilidade da barragem, como os procedimentos emergenciais. Para a fase externa da emergência, avoca-se o compromisso social e as responsabilidades do empreendedor frente aos riscos que o empreendimento gera à população, baseando-se no Código Civil Brasileiro e na legislação ambiental vigente.

Desse modo, fica evidente a importância do desenvolvimento pelo empreendedor dos elementos básicos necessários à construção do Plano de Contingência, bem como sua participação em articulação com o poder público local na construção das ações de contingência a serem estabelecidas no Plano. Essa participação deve se dar tanto por meio de apoio técnico, como pelo custeio dos recursos a serem utilizados nessas ações.

#### **Contato da DESO em caso de emergência:**

(79) 99903-0755 / (79) 3226-1000

### **5.4. Evento adverso: Vazamento de Gás Inflamável**

Gás é um fluido aeriforme. Toma forma do espaço onde está confinado e pode mudar para o estado líquido ou sólido por perda de temperatura ou aumento de pressão. O gás liquefeito de petróleo é hidrocarboneto leve, essencialmente uma mistura de propano, butano e etano, gasoso à pressão atmosférica, mas que passa facilmente ao estado líquido, com ligeiro aumento de pressão, facilitando seu armazenamento e transporte.

O vazamento é um risco tecnológico inerente à rede de dutos gerida pela Transpetro, que atravessa o município pelas zonas urbana e rural. O segmento Industrial de Petróleo e gás apresenta

<sup>3</sup> Conforme definido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei Municipal nº470/2020.



vários riscos, tais como: emissões gasosas, vazamentos de produtos, incêndios e explosões, entre outros. Os desastres procedentes de rede de transporte de gás acarretam impactos diversos, como emissões de gases nocivos, contaminação do solo e de recursos hídricos por derramamento de óleo, além dos danos diretos à saúde humana. Ainda nesse sentido, Duarte e Droguett (2012) corroboram que, em função de lidar com grandes quantidades de substâncias altamente perigosas, eventuais vazamentos acidentais podem causar graves danos à sociedade e ao meio ambiente.

#### **5.4.1. Responsabilidade sob a administração do risco**

A Transpetro é responsável pela gerência e monitoramento dos riscos envolvidos na operação de sua rede de dutos. O Plano de Contingência para acidentes envolvendo os Dutos de Transporte de Óleo e Gás é responsabilidade da Transpetro, no entanto, salienta-se que consiste em um esforço na tentativa de reduzir as chances de ocorrência de danos humanos em uma situação emergencial.

Destaca-se que a Agência Brasileira de Petróleo e Gás estabelece as responsabilidades ao empreendedor quando há uma emergência em dutos de transporte de petróleo e gás. Nesse sentido, cabem à Transpetro as ações da fase interna da emergência, como os procedimentos emergenciais. Para a fase externa da emergência, avoca-se o compromisso social e as responsabilidades do empreendedor frente aos riscos que o empreendimento gera à população, baseando-se no Código Civil Brasileiro e na legislação ambiental vigente.

Desse modo, fica evidente a importância do desenvolvimento pelo empreendedor dos elementos básicos necessários à construção do Plano de Contingência, bem como sua participação em articulação com o poder público local na construção das ações de contingência a serem estabelecidas no Plano. Essa participação deve se dar tanto por meio de apoio técnico, como pelo custeio dos recursos a serem utilizados nessas ações.

#### **Contato da Transpetro em caso de emergência:**

168 / 0800-261-2040 / (79) 99661-1008

## 6. RECURSOS EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS

### 6.1. Estimativa de recurso

A cada sinistro deverá ser mensurado o número de pessoas atingidas e que dependem de assistência do Município, para que se possa adquirir de forma emergencial os kits de alimentação, higiene e limpeza, assim como providenciar as refeições, água e colchões necessários. O recurso para aquisição dos insumos citados está previsto dentro do orçamento da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST.

Além disso, existe uma previsão orçamentária no ano de 2021 para todas as ações voltadas para a Defesa Civil é R\$ 2.260.885,06, vinculada à unidade orçamentária da SEMINFRA.

### 6.2. Doações

No caso de sinistros, a COMPDEC poderá acionar a Diretoria de Comunicação para elaborar campanhas de doação de insumos.

### 6.3. Plano de Ação do Incidente

#### 6.3.1. Chuvas excessivas

| O quê?        | Como?                                                                                                                                  | Onde?                        | Quando?       | Quem?                                     | Contato? DDD-79          |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Monitoramento | Definição de índices pluviométricos (índice de chuvas) limítrofes                                                                      | SEDEC                        | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC                       | Luciano Silva 99975-4412 |
|               | Acompanhamento de cota alerta e de transbordamento hidrológicos                                                                        | Rio Paramopama               | Na ocorrência | ANA                                       | Luciano Silva 99975-4412 |
| Alerta        | Cheragem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco                                                     | COMPDEC                      | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC                       | Luciano Silva 99975-4412 |
| Alarme        | Acionamento dos mecanismos de difusão a partir de 100 mm de precipitação                                                               | SEDEC                        | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC                       | Luciano Silva 99975-4412 |
| Mitigação     | Desenvolver ações que preservem o patrimônio das pessoas como retirada de bens móveis das casas atingidas e levá-las a um local seguro | COMPDEC<br>SEMSURB<br>SEMAST | Na ocorrência | Coordenador Geral do Gabinete de situação | Luciano Silva 99975-4412 |

|                               |                                                                                                                                                                    |                               |                                    |                                                                                                          |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Evacuação</b>              | Acionamento da equipe responsável por guiar a população para o ponto de encontro                                                                                   | COMPDEC                       | Na ocorrência                      | Coordenador Geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
|                               | Acionamento do ponto de encontro                                                                                                                                   | COMPDEC                       | Na ocorrência                      | Coordenador Geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
| <b>Socorro</b>                | Busca e salvamento                                                                                                                                                 | CBMSE                         | Na ocorrência                      | CBMSE<br>Representante dos Bombeiros civis                                                               | 198<br>99856-7951                                            |
|                               | Primeiros socorros                                                                                                                                                 | CBMSE                         | Na ocorrência                      | CBMSE<br>Representante dos Bombeiros civis                                                               | 198<br>99856-7951                                            |
|                               | Assistência médica para a população afetada                                                                                                                        | SMS                           | Na ocorrência                      | Secretária Municipal de Saúde<br>Atendimento SAMU                                                        | Fernanda Santana<br>98801-4711<br>192                        |
|                               | Instalação de abrigo                                                                                                                                               | COMPDEC<br>SEMAST<br>SEMSURB  | Na ocorrência                      | Coordenador geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
|                               | Suprimento de material de abrigamento (ajuda humanitária - Cestas básicas, colchões etc.),<br>vestuário, limpeza e higiene pessoal<br>Fornecimento de água potável | COMPDEC<br>SEMAST<br><br>SAAE | Na ocorrência<br><br>Na ocorrência | Coordenador geral do Gabinete de situação<br><br>Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto | Luciano Silva<br>99975-4412<br><br>Carlos Melo<br>99155-1542 |
| <b>Assistência às vítimas</b> | Provisão de meios de preparação de alimentos                                                                                                                       | SEMAST                        | Na ocorrência                      | Secretária de Assistência Social e do Trabalho                                                           | Lucianne Lima<br>99967-2673                                  |
|                               | Instalação de lavanderias e banheiros                                                                                                                              | SEMSURB                       | Na ocorrência                      | Secretário Municipal de Serviços Urbanos                                                                 | Genivaldo Santos<br>99881-8111                               |
|                               | Protocolo de atendimento aos animais                                                                                                                               | SEMAP                         | Na ocorrência                      | Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca                                               | Edmilson Brito<br>99994-4998                                 |

|                                         |                                                       |                            |               |                                                                                                                        |                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Restabelecimento de serviços essenciais | Suprimento e distribuição de energia elétrica         | ENERGISA                   | Na ocorrência | Central de atendimento                                                                                                 | 99871-0715<br>0800 079 0903                                                                     |
|                                         | Esgotamento sanitário                                 | SEMINFRA<br>DESO           | Na ocorrência | Secretário Municipal de Infraestrutura Central de atendimento DESO                                                     | Júlio Nascimento Jr<br>98811-0808<br>3226-1000                                                  |
|                                         | Limpeza urbana                                        | SEMSURB                    | Na ocorrência | Secretário Municipal de Serviços Urbanos                                                                               | Genivaldo Santos<br>99881-8111                                                                  |
|                                         | Suprimento e distribuição de água potável             | SAAE                       | Na ocorrência | Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                                | Carlos Melo<br>99155-1542                                                                       |
|                                         | Restabelecimento dos sistemas de comunicação          | VIVO<br>CLARO<br>OI<br>TIM | Na ocorrência | Central de atendimento                                                                                                 | *8486<br>*1052<br>*1057<br>*144                                                                 |
|                                         | Desinfecção e desinfestação dos cenários de desastres | SMS                        | Na ocorrência | Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Assistência Social e do Trabalho Secretário Municipal de Serviços Urbanos | Fernanda Santana<br>98801-4711<br>Lucianne Lima<br>99967-2673<br>Genivaldo Santos<br>99881-8111 |

### 6.3.2.Movimentação de massa

| O quê?        | Como?                                                                              | Onde?   | Quando?       | Quem?               | Contato? DDD-79                 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------------|---------------------------------|
| Monitoramento | Definição de índices pluviométricos (índice de chuvas) limítrofes                  | SEDEC   | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC | Luciano Silva<br>(79)99975-4412 |
|               | Acompanhamento geológico                                                           | CPRM    | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC | Luciano Silva<br>(79)99975-4412 |
| Alerta        | Checagem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco | COMPDEC | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC | Luciano Silva<br>99975-4412     |
| Alarme        | Acionamento dos mecanismos de difusão a partir de 100 mm de precipitação           | SEDEC   | Na ocorrência | Coordenador COMPDEC | Luciano Silva<br>99975-4412     |
| M             | Desenvolver ações que                                                              | COMPDEC | Na ocorrência | Coordenador         | Luciano Silva                   |



|                        |                                                                                                                                                                    |                               |                                    |                                                                                                          |                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                        | preservem o patrimônio das pessoas como retirada de bens móveis das casas atingidas e levá-las a um local seguro                                                   | SEMSURB<br>SEMAST             |                                    | Geral do Gabinete de situação                                                                            | 99975-4412                                                   |
| Evacuação              | Acionamento da equipe responsável por guiar a população para o ponto de encontro                                                                                   | COMPDEC                       | Na ocorrência                      | Coordenador Geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
|                        | Acionamento do ponto de encontro                                                                                                                                   | COMPDEC                       | Na ocorrência                      | Coordenador Geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
| Socorro                | Busca e salvamento                                                                                                                                                 | CBMSE                         | Na ocorrência                      | CBMSE<br>Representante dos Bombeiros civis                                                               | 198<br>99856-7951                                            |
|                        | Primeiros socorros                                                                                                                                                 | CBMSE                         | Na ocorrência                      | CBMSE<br>Representante dos Bombeiros civis                                                               | 198<br>99856-7951                                            |
|                        | Assistência médica para a população afetada                                                                                                                        | SMS                           | Na ocorrência                      | Secretária Municipal de Saúde<br>Atendimento SAMU                                                        | Fernanda Santana<br>98801-4711<br>192                        |
|                        | Instalação de abrigo                                                                                                                                               | COMPDEC<br>SEMAST<br>SEMSURB  | Na ocorrência                      | Coordenador geral do Gabinete de situação                                                                | Luciano Silva<br>99975-4412                                  |
|                        | Suprimento de material de abrigamento (ajuda humanitária - Cestas básicas, colchões etc.),<br>vestuário, limpeza e higiene pessoal<br>Fornecimento de água potável | COMPDEC<br>SEMAST<br><br>SAAE | Na ocorrência<br><br>Na ocorrência | Coordenador geral do Gabinete de situação<br><br>Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto | Luciano Silva<br>99975-4412<br><br>Carlos Melo<br>99155-1542 |
| Assistência às vítimas | Provisão de meios de preparação de alimentos                                                                                                                       | SEMAST                        | Na ocorrência                      | Secretária de Assistência Social e do Trabalho                                                           | Lucianne Lima<br>99967-2673                                  |
|                        | Instalação de lavanderias e banheiros                                                                                                                              | SEMSURB                       | Na ocorrência                      | Secretário Municipal de Serviços Urbanos                                                                 | Genivaldo Santos<br>99881-8111                               |
|                        | Protocolo de atendimento aos animais                                                                                                                               | SEMAP                         | Na ocorrência                      | Secretário Municipal de Meio Ambiente,                                                                   | Edmilson Brito<br>99994-4998                                 |

|                                         |                                                       |                            |               |                                                                                                                        |                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Restabelecimento de serviços essenciais | Suprimento e distribuição de energia elétrica         | ENERGISA                   | Na ocorrência | Central de atendimento                                                                                                 | 99871-0715<br>0800 079 0903                                                                     |
|                                         | Esgotamento sanitário                                 | SEMINFRA<br>DESO           | Na ocorrência | Secretário Municipal de Infraestrutura Central de atendimento DESO                                                     | Júlio Nascimento Jr<br>98811-0808<br>3226-1000                                                  |
|                                         | Limpeza urbana                                        | SEMSURB                    | Na ocorrência | Secretário Municipal de Serviços Urbanos                                                                               | Genivaldo Santos<br>99881-8111                                                                  |
|                                         | Suprimento e distribuição de água potável             | SAAE                       | Na ocorrência | Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                                | Carlos Melo<br>99155-1542                                                                       |
|                                         | Restabelecimento dos sistemas de comunicação          | VIVO<br>CLARO<br>OI<br>TIM | Na ocorrência | Central de atendimento                                                                                                 | *8486<br>*1052<br>*1057<br>*144                                                                 |
|                                         | Desinfecção e desinfestação dos cenários de desastres | SMS                        | Na ocorrência | Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Assistência Social e do Trabalho Secretário Municipal de Serviços Urbanos | Fernanda Santana<br>98801-4711<br>Lucianne Lima<br>99967-2673<br>Genivaldo Santos<br>99881-8111 |

#### 6.4. Recursos específicos

##### Recursos específicos

|                                                         |                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca</b> | 1 Engenheiro ambiental<br>3 veículos, sendo 1 pick-up                       |
| <b>Secretaria de Governo e Relações Comunitárias</b>    | 1 Jornalista<br>1 Radialista<br>2 veículos                                  |
| <b>Secretaria de Infraestrutura</b>                     | 6 Engenheiros civis<br>2 Fiscais de obras<br>4 veículos                     |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</b>      | 25 Assistentes sociais<br>11 Psicólogos<br>13 veículos, sendo 2 utilitários |

|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                  | 26 colchões                      |
| <b>Superintendência de Transporte e Trânsito</b> | 6 Agentes de trânsito            |
|                                                  | 2 Supervisores de trânsito       |
|                                                  | 3 veículos                       |
| <b>Secretaria de Educação</b>                    | 1 Engenheiro civil               |
|                                                  | 3 Eletricistas                   |
|                                                  | 2 Pedreiros                      |
|                                                  | 1 Encanador                      |
|                                                  | 7 veículos, sendo 1 pick-up      |
|                                                  | 1 caminhão                       |
|                                                  | 8 Ônibus escolares               |
|                                                  | 2 Micro-ônibus escolares         |
| <b>Secretaria de Serviços Urbanos</b>            | 2 Engenheiros civis              |
|                                                  | 4 Eletricistas                   |
|                                                  | 2 Pedreiros                      |
|                                                  | 7 Caçambas                       |
|                                                  | 1 Retroescavadeira               |
|                                                  | 1 Motoniveladora                 |
|                                                  | 8 veículos                       |
| <b>Secretaria de Saúde</b>                       | 11 Médicos                       |
|                                                  | 27 Enfermeiros                   |
|                                                  | 10 Veículos, sendo 7 utilitários |
|                                                  | 5 Ambulâncias                    |

## 7. ORGÃOS QUE COMPÕE O PLANO

### 7.1. Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 7.2. Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE

POLÍCIA MILITAR – PM/SE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **7.3. Federal**

ANVISA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

AERONAUTICA

### **7.4. Sociedade civil: Instituições privadas e grupos**

ENERGISA

BOMBEIRO CIVIL

TRANSPETRO

HOSPITAL SENHOR DOS PASSOS

## **8. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO**

### **8.1. Aprovação**

Para aprovação do Plano de Contingência do Município, será realizada a consulta pública no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>), durante 30 dias, para que a população possa participar enviando sugestões e contribuições ao documento.

As sugestões serão analisadas pela equipe técnica da COMPDEC, a fim de avaliar sua pertinência e possível alteração no corpo do texto da lei.

A minuta do plano será formalizada pelas instituições que assumiram responsabilidades em sua execução. Deverá ser realizada uma reunião para leitura do documento final e coleta de assinaturas na Folha de Validação, que fará parte do documento final.

O documento final deverá ser submetido à aprovação da comunidade através de Audiência Pública, antes de ser encaminhado para validação da Câmara Municipal de Vereadores.

### **8.2. Divulgação**

A lei do Plano de Contingência deverá ser de conhecimento público, alinhada às diretrizes de transparência, no entanto, deverá ser protegida a privacidade da Equipe de Intervenção, ocultando os números de contato telefônico. O texto ficará disponível no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>).



A COMPDEC e a Diretoria de Comunicação da PMSC produzirão uma cartilha a ser distribuída para a população das áreas de abrangência dos Logradouros Vulneráveis, informando sobre as ameaças, as rotas de fuga, os pontos de encontro e os números de contato em caso de emergência.

A versão completa com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento.

### **8.3. Operacionalização**

A operacionalização do plano ocorre a cada alerta, alarme (em situação real) ou ocorrência de desastre, devendo seguir os procedimentos e ações previstos no documento final. É importante que após o término da emergência a experiência sirva como instrumento de prevenção e de avaliação e revisão.

### **8.4. Revisão**

O Plano de Contingência deverá ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo em vista a imprevisibilidade dos desastres e necessidade de reavaliação dos procedimentos adotados.

A cada 1 (um) ano, a COMPDEC atualizará os seguintes dados do Plano de Contingência:

- Nomes e contatos da Equipe de Intervenção;
- Estimativa de recurso;
- Nomes e contatos do Plano de Ação do Incidente;
- Lista de recursos específicos.

O texto revisado ficará disponível no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>), ocultando os números de contato telefônico da Equipe de Intervenção.

A versão revisada com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Gabinete de Situação deverá ser convocado para coordenar as ações urgentes previstas no Plano de Contingência – que poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador do COMPDEC.

As equipes deverão estar preparadas para a resposta, inclusive aos finais de semana, proporcionando agilidade nas ações previstas, na mobilização e uso dos equipamentos, na remoção e abrigo das pessoas afetadas.

Deve ser emitido alerta sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial, quando o responsável pelo monitoramento receber alerta meteorológico do CENAD, DEPEC, CEMADEN e/ou COMPDEC. A COMPDEC será a responsável pela emissão do alerta.

As ações de resposta serão comandadas pelo Gabinete de Situação e conduzidas pelos órgãos indicados no Item 6.1.3 deste plano (Plano de Ação do Incidente). Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, serão identificadas as ações de socorro necessárias e os responsáveis pela resposta, conforme relacionado abaixo:

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Busca e salvamento                                                                                           | A organização caberá ao CBMSE, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                                                                                         |
| Primeiros Socorros e Atendimento Pré-hospitalar                                                              | A organização caberá ao CBMSE, sob o comando do Gabinete de Situação. Deverão ser acionados: a SMS, o SAMU e o Serviço Estadual de Atendimento de Urgência, em conjunto com o hospital local. |
| Evacuação                                                                                                    | A organização caberá ao CBMSE.                                                                                                                                                                |
| Assistência às vítimas <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento</li><li>• Abrigamento</li></ul> | A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação.<br>A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                |
| Recebimento, organização e distribuição das doações                                                          | A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                                                                                         |
| Manejo de mortos                                                                                             | A organização caberá ao IML.                                                                                                                                                                  |
| Atendimento aos grupos especiais (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência)                  | A organização caberá à SEMAST, em conjunto com o Conselho Tutelar e SMS, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                                               |
| Mobilização adicional de recursos                                                                            | A organização caberá ao Gabinete de Situação.                                                                                                                                                 |
| Solicitação de recursos de nível estadual ou federal                                                         | A organização caberá à COMPDEC, com o auxílio do DEPEC, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                                                                |
| Suporte às operações de                                                                                      | A organização caberá à SEMINFRA, SEMSURB e SMTT, sob o                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| resposta                                                                                                                                                    | comando do Gabinete de Situação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Atendimento ao cidadão e à imprensa                                                                                                                         | A organização caberá à SEMAST e a Diretoria de Comunicação, sob o comando do Gabinete de Situação.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Reabilitação de cenários <ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperação de infraestrutura</li><li>• Restabelecimento dos serviços essenciais</li></ul> | <p>Após a ocorrência do evento, sob a coordenação do Gabinete de Situação, a SEMSURB e a SEMINFRA ativarão seus recursos/equipes para a recuperação da infraestrutura.</p> <p>Após a ocorrência do evento, sob a coordenação do Gabinete de Situação, o SAAE, a ENERGISA, a DESO e a SEMSURB ativarão seus recursos/equipes para a recuperação dos serviços essenciais.</p> |

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória n.º 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário Brasileiro de desastres naturais: 2012. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Brasília: CENAD, 2012. 84 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Guia de orientações para elaboração de exercícios simulados de preparação para os desastres. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, 2011. 68 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e



Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: noções básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos: Livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: Elaboração de Plano de Contingência: Livro base.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Manual de desastres: desastres humanos de natureza tecnológica – I parte / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília: MI, 2004. 453p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado e Informações sobre Desastres – S2ID. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em abril 2020.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de planejamento em Defesa Civil. Volume I. Brasília: MI, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL. Aprova a Política Nacional de Defesa Civil. Resolução n.º 02, de 12 de dezembro de 1994.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. 2013.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações. 2019.

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL. Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres/ Antônio Luiz Coimbra de Castro, Coordenador. – 2ª Ed., rev. e amp. – Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil, 1998.

SERGIPE. Governo do Estado do Sergipe – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC. 2021.

## ANEXOS